



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 543, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

Concede férias à Conselheira Tutelar e dá outras providências

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao Inciso I do art. 50 da Lei Municipal nº 1.139/2015, que Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Tutelar, cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências,

**CONCEDE**

À Conselheira Tutelar **NILSIANE DE FATIMA RANNOV CHIELLE**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 09/12/2020 a 07/01/2021, referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 01/01/2020, com acréscimo de um terço sobre a remuneração mensal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de dezembro de 2020.

  
Miro Mülbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se,  
aos 02/12/2020.

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.